



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000747-LEG 30/Jul/2021 13:27

**MOÇÃO nº 103 /2021**

Moção de congratulações e louvor a Eduardo Frick.

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **Fernando Balaka Bermúdez**, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Eduardo Frick, representante uruguaiense no Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, por seu trabalho frente a Delegação Brasileira de Tênis.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção parabenizando o Sr. Eduardo Frick, Gerente Esportivo da Confederação Brasileira de Tênis, e representante uruguaiense no Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, por seu trabalho frente a Delegação Brasileira de Tênis.

Uruguaiana, 27 de julho de 2021.

Ver. **Fernando Balaka Bermúdez**  
Bancada Progressistas